



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº11/2026

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo(a) Vereador(a) **Gilmar da Silva**, na matéria em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 25 de maio de 2026, por ocasião da 17ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026.

Lavras, 26 de maio de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo